



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Constitui nova Comissão para atuar no Procedimento Administrativo nº 2017/8955.

O Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida, em 24 de agosto de 2017, nos autos do procedimento administrativo nº 2017/8955, que determinou "... o encaminhamento dos presentes autos aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria-Geral da Justiça, para fins de apuração da quebra ou não do dever de confiança do Interino do 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL, Sr. Luiz Paes Fonseca de Machado. ...";

CONSIDERANDO a revogação, a pedido, da Portaria nº 402, de 12 de maio de 2017, da Presidência do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que convocou o Dr. Geraldo Cavalcante Amorim para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a superveniente convocação, por meio da Portaria nº 252, de 07 de março de 2018, do Dr. Carlos Aley Santos de Melo para atuar como Juiz Auxiliar deste órgão Censor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 994/2017, de 17 de novembro de 2017, tão somente para incluir o Dr. Carlos Aley Santos de Melo, Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça, na apuração do procedimento administrativo instaurado em desfavor do Interino do 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL, Sr. Luiz Paes Fonseca de Machado, com a finalidade de investigar a suposta ocorrência ou não de quebra de confiança no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 19 de março de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20/03/2018

(18.204-105)